DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019 | Ano V | Edição nº 732 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Outros atos

Resultado de Avaliação da Proposta Técnica

Considerando o parecer da Comissão Técnica de Avaliação constituída nos termos da Portaria n.º 2.016, de 03 de dezembro de 2018, no sentido de que as propostas técnica apresentadas, conforme abaixo:

LOTE 1:

MAXIPRINT EDITORA LTDA; atende integralmente às exigências do edital;

Considerando que a pontuação obtida pela empresa Maxiprint Editora Ltda 1.380 pontos ficou acima do mínimo fixado no respectivo ato convocatório (1.080 pontos);

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA; atende integralmente às exigências do edital;

Considerando que a pontuação obtida pela empresa Fundação Educacional de Votuporanga 1.830 pontos ficou acima do mínimo fixado no respectivo ato convocatório (1.080 pontos);

Esta Comissão decide classificar as propostas técnica apresentada pelas empresas Maxiprint Editora Ltda e Fundação Educacional de Votuporanga.

LOTE 2:

EDITORA ÁTICA S.A.; atende integralmente às exigências do edital;

Considerando que a pontuação obtida pela Editora Ática

S.A. 1.860 pontos, ficou acima do mínimo fixado no respectivo ato convocatório (1.080 pontos);

Esta Comissão decide classificar a proposta técnica apresentada pela Editora Atica S.A.

LOTE3:

MAXIPRINT EDITORA LTDA; atende integralmente às exigências do edital;

Considerando que a pontuação obtida pela empresa Maxiprint Editora Ltda 2.160 pontos ficou acima do mínimo fixado no respectivo ato convocatório (1.080 pontos);

Esta Comissão decide classificar a proposta técnica apresentada pela empresa Maxiprint Editora Ltda.

Levando-se em consideração o resultado da presente Avaliação da Proposta Técnica, conforme ítem 9.8 do Edital referente a Tomada de Preços n.º 04/2018, abre-se o prazo de 3 dias para apresentação de recurso contra à presente decisão.

Orindiuva, 04 de janeiro de 2019.

Gabrielle Ferreira da Silva Moreira

Presidente

Membros:

Marília Paz Borges Berteli

Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CNPJ nº 51.351.716/0001-74
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

TERMO DE POSSE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP, ELEITA PARA O BIÊNIO DE 2019 A 2020.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Orindiúva, situada à Avenida José Fábio Garcez Novaes, nº 668, nesta cidade de Orindiúva-SP, na última Sessão Ordinária do Segundo Ano legislativo da Décima Terceira Legislatura, estando presente os Vereadores: Dulcelina Baleeiro da Silva, Jean Cleder Rodrigues Gomes, Leonardo Januário da Silva, Luiz Antonio de Melo, Marlene Pereira da Silva Cantarelli, Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins, Pedro Nunes da Silva, Sebastião Gonçalves Barbosa e Sérgio Aparecido Sales, sob a presidência do Vereador Luiz Antonio de Melo, secretariado pelo Vereador Leonardo Januário da Silva, com fundamento nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, realizou-se a eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orindiúva, para o biênio de 2019/2020, tendo sido eleitos conforme a ordem que a seguir se expõe, para Presidente o Vereador Leonardo Januário da Silva, PSB, obteve 06 (seis) votos; para vice presidente, a Vereadora Marlene Pereira da Silva Cantarelli, PMDB, obteve 06 (seis) votos, para 1º Secretário, o Vereador Luiz Antonio de Melo, PPS, obteve 07 (sete) votos; e para 2º Secretário, o Vereador Sérgio Aparecido Sales, DEM, obteve 07 (sete) votos. Os eleitos consideram-se empossados a partir de 1º de janeiro de 2019, em seus respectivos cargos na Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Orindiúva, no biênio de 2019/2020, que ficou assim constituída: Presidente, Vereador Leonardo Januário da Silva; Vice Presidente, Vereador Marlene Pereira da Silva Cantarelli; 1º Secretário, Vereador Luiz Antonio de Melo; 2º Secretário, Vereador Sérgio Aparecido Sales. Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse que depois de lido em Sessão, será assinado pela Mesa eleita e demais Vereadores. Câmara Municipal de Orindiúva, em 11 de dezembro de 2018.

Presidente:

Vice Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Demais Vereadores:

Resumo da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

APROVADO
Em _____ DISCUSSÃO
Em 11 de 12 de 2018
Presidente

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezenove horas do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Orindiúva, sob a presidência do Vereador Luiz Antonio de Melo, secretariado pelo Vereador Leonardo Januário da Silva. Os trabalhos decorreram na seguinte ordem: o Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores, verificando a presença dos seguintes que assinaram o livro próprio: Dulcelina Baleeiro da Silva, Jean Cleder Rodrigues Gomes, Leonardo Januário da Silva, Luiz Antonio de Melo, Marlene Pereira da Silva Cantarelli, Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins, Pedro Nunes da Silva, Sebastião Gonçalves Barbosa e Sérgio Aparecido Sales. – Havendo número legal e sob a proteção de Deus, deu-se início aos trabalhos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. – Em seguida o Presidente consultou aos Vereadores se havia algum pedido de retificação ou impugnação quanto a Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade. – Passa-se para o Expediente, o Secretário faz a leitura das seguintes matérias: - EXPEDIENTE Nº 01 – Projeto de Lei nº 30, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de função de confiança junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Orindiúva e dá outras providências; - EXPEDIENTE Nº 02 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tratando da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016, conforme Processo TC 003995/989/16. *"O Presidente comunica que estando todos os Vereadores cientes do Processo ora referido, o mesmo já se encontra a disposição da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo de cinco dias"*; - EXPEDIENTE Nº 03 - Projeto de Lei nº 31, de 10 de dezembro de 2018, que abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 572.400,00, de autoria do Poder Executivo Municipal; EXPEDIENTE Nº 04 – Projeto de Lei nº 32, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de informações e Providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins. - EXPEDIENTE Nº 05 – Indicação nº 10/2018, sugerindo a iluminação Pública na pista de caminhada para o trevo (Rodovia Francisco Munhoz Porcel), de autoria da Vereadora Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins. – A Vereadora autora faz o uso da tribuna para justificar sua indicação. - Esgotada a matéria para leitura no Expediente, os Vereadores são consultados sobre o Tema Livre, não havendo Vereadores interessados, passa-se para a Ordem do Dia. - Em **Única discussão**, faz-se a apreciação das seguintes matérias: - Requerimento de Retirada de Proposição nº 01/2018, que solicita a interrupção do trâmite do Projeto de Lei nº 29, de 25 de novembro de 2018, que foi aprovado por unanimidade; Requerimento de Urgência Especial nº 24/2018, que solicita a dispensa das formalidades regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 30/2018 na ordem do dia desta sessão, que foi aprovado por unanimidade; Requerimento de Urgência Especial nº 25/2018, que solicita a dispensa das formalidades regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 31/2018 na ordem do dia desta sessão, que foi aprovado por unanimidade. - Faz-se a apreciação das matérias constantes da pauta para **Primeira Discussão e Votação, em regime de**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238
e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br
Orindiuva/SP

urgência: - Projeto de Lei nº 30, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de função de confiança junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Orindiúva e dá outras providências, que recebeu parecer favorável das comissões de justiça, legislação e redação e de finanças e orçamento e foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 31, de 10 de dezembro de 2018, que abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 572.400,00, que recebeu parecer favorável das comissões de justiça, legislação e redação e de finanças e orçamento e foi aprovado por unanimidade. - Em **Segunda Discussão e Votação, foram apreciados e aprovados por unanimidade em redação final as seguintes proposições:** - Projeto de Lei nº 30, de 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação de função de confiança junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Orindiúva e dá outras providências; Projeto de Lei nº 31, de 10 de dezembro de 2018, que abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 572.400,00. - O Sr. Presidente comunica que não há mais matéria para apreciação na Ordem do Dia desta Sessão e não havendo inscritos para a Tribuna Especial, inicia-se a **Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orindiúva, para o Biênio de 2019 a 2020**. – O Sr. Presidente comunica que conforme determina o Regimento Interno desta Casa, na eleição da mesa deve ser assegurada tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos com assento na Câmara; a votação será feita através de chamada nominal conforme sorteio; a eleição dos membros da Mesa, será individual, o voto será aberto, declarado de viva voz; todos os Vereadores poderão postular aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários; e é proibida a reeleição de quaisquer dos membros da Mesa, para o mesmo cargo. – Faz- se a votação: para Presidente da Mesa, o Vereador Leonardo Januário da Silva, PSB, obteve 06 (seis) votos; para vice presidente, a Vereadora Marlene Pereira da Silva Cantarelli, PMDB, obteve 06 (seis) votos, para 1º Secretário, o Vereador Luiz Antonio de Melo, PPS, obteve 07 (sete) votos; e para 2º Secretário, o Vereador Sérgio Aparecido Sales, DEM, obteve 07 (sete) votos. Encerrada a eleição o Senhor Presidente faz a comunicação oficial de que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orindiúva para o biênio de 2019 a 2020, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Leonardo Januário da Silva, Vice Presidente: Vereadora Marlene Pereira da Silva Cantarelli, Primeiro Secretário: Vereador Luiz Antonio de Melo e Segundo Secretário: Vereador Sérgio Aparecido Sales. Após a leitura, o Termo de Posse é devidamente assinado pela Mesa eleita e demais Vereadores. O Sr. Presidente comunica que a mesa eleita considera-se automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de 2019, quando se inicia o seu mandato, declara encerrada a Sessão que para constar lavrou-se esta Ata que depois de aprovada na presente sessão vai devidamente assinada. - Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orindiúva, em 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELO
Presidente

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA
Secretário

Demais Vereadores: